



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de fogos de artifício, destinados à realização de festividades, comemorações, eventos culturais, tradicionais, e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Juramento/MG,

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de fogos de artifício, destinados à realização de festividades, comemorações, eventos culturais, tradicionais, esportivos, religiosos, institucionais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Juramento/MG.

O estudo visa identificar a melhor solução para atendimento da demanda da Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação pretendida busca assegurar a adequada realização dos eventos municipais, contribuindo para a valorização das tradições culturais, o fortalecimento do convívio social e a promoção do lazer à população, por meio da aquisição de materiais pirotécnicos de forma planejada e compatível com as necessidades da Administração.

Considerando que a demanda ocorre de maneira variável ao longo do exercício, em razão da programação dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade, evitando estoques desnecessários e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Dessa forma, o presente estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as soluções disponíveis no mercado e subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a futura contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos
- b) Decreto Municipal nº 688/2024 (Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e estruturação do estudo técnico preliminar (ETP) para aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município.)

DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento de fogos de artifício para utilização nas festividades, comemorações, eventos culturais, tradicionais, esportivos, religiosos, institucionais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Juramento/MG.

A realização desses eventos integra as ações desenvolvidas pela Administração Municipal voltadas à promoção da cultura, do lazer, do turismo, da valorização das tradições locais e da integração da comunidade, constituindo importante instrumento de fortalecimento dos vínculos sociais e de incentivo à participação popular.

Os fogos de artifício são tradicionalmente utilizados em celebrações públicas, contribuindo para a atratividade e o sucesso dos eventos municipais, especialmente em datas comemorativas, festividades tradicionais e inaugurações de obras e serviços públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Considerando que a demanda por materiais pirotécnicos ocorre de forma variável ao longo do exercício, em função do calendário de eventos e de necessidades supervenientes da Administração, mostra-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento parcelado dos produtos de acordo com a demanda efetiva, sem a necessidade de formação de estoque pelo Município. A contratação pretendida visa assegurar a disponibilidade dos produtos quando necessários, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade na aplicação dos recursos públicos e adequada execução dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo condições para a realização das atividades festivas, culturais e institucionais da Administração Municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

II. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer na figura do seu Ordenador de Despesa, por delegação, sendo também uma das Secretarias gestoras dos recursos destinados.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários à adequada execução do objeto, garantindo a segurança, a qualidade dos produtos fornecidos e o atendimento ao interesse público.

A empresa contratada deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da contratação e possuir capacidade técnica e operacional para o fornecimento de fogos de artifício,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



atendendo às exigências previstas na legislação vigente e nas especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Administração, observando as normas de segurança aplicáveis aos materiais pirotécnicos.

A contratada deverá possuir e manter válidas todas as licenças, autorizações, registros, alvarás e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes para fabricação, comercialização, armazenamento, transporte e fornecimento dos materiais pirotécnicos, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento da legislação aplicável.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observando os quantitativos efetivamente demandados para cada evento ou festividade.

A entrega dos produtos deverá ocorrer nos prazos e locais indicados pela Administração, garantindo a disponibilidade dos materiais para utilização nas datas programadas para realização dos eventos.

Os produtos deverão ser transportados em conformidade com a legislação aplicável e com as normas de segurança pertinentes, sendo de inteira responsabilidade da contratada quaisquer despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga, seguros e demais custos necessários à execução do objeto.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou desconformidade com as especificações exigidas.

A solução deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, segurança e continuidade administrativa, garantindo o fornecimento dos materiais sempre que necessário, sem a necessidade de manutenção de estoque pelo Município.

Não se vislumbra a necessidade de exigências excessivas ou restritivas à competitividade, devendo ser observados apenas os requisitos indispensáveis para assegurar a adequada execução contratual e a segurança na utilização dos produtos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Em atendimento ao disposto no inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração Municipal referente ao fornecimento de fogos de artifício destinados à realização de festividades, comemorações e eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Juramento/MG.

Após análise das alternativas existentes, foram identificadas as seguintes soluções:

Solução 1 – Aquisição integral dos produtos em única contratação e entrega única

Consiste na aquisição de todo o quantitativo estimado de fogos de artifício em uma única compra, com entrega integral dos produtos ao Município.

Entretanto, essa alternativa mostra-se inadequada, tendo em vista a necessidade de armazenamento dos materiais pirotécnicos, os riscos inerentes à sua guarda, a exigência de condições específicas de segurança e a possibilidade de aquisição de quantitativos superiores à demanda efetivamente utilizada durante o período.

Solução 2 – Contratação individual para cada evento realizado pelo Município

Consiste na realização de procedimentos de contratação específicos sempre que houver necessidade de aquisição de fogos de artifício para determinado evento.

Embora permita aquisições pontuais, essa solução apresenta desvantagens relacionadas ao aumento dos custos administrativos, maior tempo para realização das contratações, risco de atraso no atendimento das demandas e redução da eficiência administrativa.

Solução 3 – Registro de Preços para fornecimento parcelado de fogos de artifício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando a contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

Essa solução permite maior flexibilidade na gestão das demandas, evita a formação de estoques pelo Município, reduz riscos relacionados ao armazenamento de materiais pirotécnicos, proporciona maior eficiência administrativa e possibilita a aquisição dos produtos apenas quando efetivamente necessários.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Conforme demonstrado no Levantamento de Mercado, a Solução 3 – Registro de Preços para fornecimento parcelado de fogos de artifício foi identificada como a alternativa mais vantajosa e adequada para atender às necessidades do Município de Juramento/MG, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de fogos de artifício, destinados à realização de festividades, comemorações, eventos culturais, tradicionais, esportivos, religiosos, institucionais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

O fornecimento ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Administração Municipal, observando-se os quantitativos efetivamente necessários para cada evento, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência na gestão das contratações, evitando a formação de estoques de materiais pirotécnicos pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Município, reduzindo riscos relacionados ao armazenamento desses produtos e possibilitando aquisições apenas quando efetivamente necessárias.

Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando as normas de segurança, qualidade e demais exigências legais aplicáveis aos materiais pirotécnicos.

A contratada deverá possuir todas as licenças, registros, autorizações e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes para comercialização, transporte e fornecimento dos produtos, responsabilizando-se pelo cumprimento da legislação vigente.

Por se tratar de fornecimento de bens de consumo, não há necessidade de previsão de serviços de manutenção preventiva ou corretiva. Da mesma forma, não se aplica assistência técnica ao objeto da contratação. Contudo, a contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer produtos que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atendam às especificações exigidas.

Dessa forma, conclui-se que a Solução 3 atende plenamente à necessidade identificada, apresentando a melhor relação entre economicidade, eficiência administrativa, segurança operacional e atendimento ao interesse público.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento das necessidades informadas pela Secretaria Municipal, considerando o histórico de consumo em exercícios anteriores, a programação anual de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



festividades e eventos promovidos ou apoiados pelo Município, bem como a expectativa de demandas futuras durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Por se tratar de contratação destinada ao atendimento de eventos culturais, tradicionais, esportivos, religiosos, comemorativos e institucionais, os quantitativos foram estimados de forma a garantir o adequado atendimento das demandas da Administração, observando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade.

Considerando a natureza eventual e variável da demanda, não é possível definir previamente o quantitativo exato que será efetivamente contratado, razão pela qual os quantitativos constantes deste estudo possuem caráter estimativo e servirão como parâmetro para a formação da Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

A definição dos quantitativos também buscou possibilitar ganho de escala e maior competitividade entre os fornecedores, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

As quantidades estimadas para a presente contratação encontram-se detalhadas na tabela abaixo, a qual integra este Estudo Técnico Preliminar e servirá de base para a elaboração do Termo de Referência.

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	FOGUETE 12X1 TIROS COM 06 UNIDADES. TUBOS DE 1,5, DOZE TIROS SEQUENCIAIS SEGUIDOS DE UM TIRO FORTE COM RESPOSTA. TEMPO ESTIMADO DE DURAÇÃO DE TRÊS SEGUNDOS.	CX	150
2	GIRÂNDOLA 468 MISTAS - EFEITOS – 12 TUBOS . COMPOSTO DE 12 TIROS FORTES + 01 TIROS EXTRAFORTES POR TUBO, 24 TUBOS COM EFEITO DE CORES DIVERSIFICADOS. TEMPO APROXIMADO DE 35 SEGUNDOS. EMBALAGEM – COM 01 UNIDADE.	UN	25
3	GIRÂNDOLA 1080 TIROS EFEITOS COMPOSTA DE 12 TIROS FORTES 03 TIROS EXTRA FOR	PCT	35
4	GIRANDOLA 3600 MISTA - CAIXA 01 UNIDADE.	UN	20
5	TORTA SINTONIA 102 TUBOS DE 1,8 POL CORES E EFEITOS DIVERSOS MULTICORES..	CX	10
6	TORTA SHOW TIME – . TORTA SHOW TIME – TORTA COM DISPAROS SEQUENCIAIS AUTOMATICOS E EFEITOS LUMINOSOS VARIADOS	UN	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pelo setor competente mediante pesquisa de preços realizada em Banco de Preços especializado, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à formação de preços nas contratações públicas.

Para a composição dos valores referenciais foram consideradas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, compatíveis com o objeto da presente contratação, observando-se critérios de similaridade, período de contratação e condições de fornecimento.

A metodologia adotada teve por objetivo identificar valores praticados no mercado público, garantindo maior confiabilidade à estimativa e proporcionando parâmetros adequados para a futura seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os preços unitários de referência e o valor total estimado da contratação encontram-se detalhados em planilha específica que integra o processo administrativo, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que deram suporte à pesquisa de preços.

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 111.537,00 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais), conforme levantamento realizado pelo setor responsável, constituindo parâmetro para a análise da vantajosidade das propostas a serem apresentadas no procedimento licitatório.

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	FOGUETE 12X1 TIROS COM 06 UNIDADES. TUBOS DE 1,5, DOZE TIROS SEQUENCIAIS SEGUIDOS DE UM TIRO FORTE COM RESPOSTA. TEMPO ESTIMADO DE DURAÇÃO DE TRÊS SEGUNDOS.	CX	150	R\$ 40,45	R\$ 6.067,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

**AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG**

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



2	GIRÂNDOLA 468 MISTAS - EFEITOS – 12 TUBOS . COMPOSTO DE 12 TIROS FORTES + 01 TIROS EXTRAFORTES POR TUBO, 24 TUBOS COM EFEITO DE CORES DIVERSIFICADOS. TEMPO APROXIMADO DE 35 SEGUNDOS. EMBALAGEM – COM 01 UNIDADE.	UN	25	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
3	GIRÂNDOLA 1080 TIROS EFEITOS COMPOSTA DE 12 TIROS FORTES 03 TIROS EXTRA FOR	PCT	35	R\$ 441,70	R\$ 15.459,50
4	GIRANDOLA 3600 MISTA - CAIXA 01 UNIDADE.	UN	20	R\$ 2.230,00	R\$ 44.600,00
5	TORTA SINTONIA 102 TUBOS DE 1,8 POL CORES E EFEITOS DIVERSOS MULTICORES..	CX	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
6	TORTA SHOW TIME – . TORTA SHOW TIME – TORTA COM DISPAROS SEQUENCIAIS AUTOMATICOS E EFEITOS LUMINOSOS VARIADOS	UN	10	R\$ 2.566,00	R\$ 25.660,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 111.537,00

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a viabilidade do parcelamento da contratação, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais relacionados ao objeto.

Verificou-se que o parcelamento do fornecimento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que a demanda por fogos de artifício ocorre de forma variável ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, em razão da realização de festividades, comemorações e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

Dessa forma, o fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração, permitindo a aquisição dos produtos apenas quando efetivamente demandados para cada evento.

Tal medida proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita aquisições em quantitativos superiores aos necessários, reduz riscos relacionados ao armazenamento de materiais pirotécnicos e assegura maior adequação entre a contratação e a demanda real do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Quanto ao parcelamento da disputa em lotes ou grupos, verificou-se que os itens possuem natureza semelhante e são comumente fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, razão pela qual a adjudicação por item mostra-se a solução mais adequada para ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de licitantes e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante disso, conclui-se que o parcelamento do fornecimento é tecnicamente recomendável e economicamente vantajoso, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise do objeto da presente contratação, verifica-se que não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do fornecimento de fogos de artifício, uma vez que o objeto se caracteriza como aquisição de bens de consumo, a ser fornecido de forma parcelada mediante demanda da Administração.

O Município dispõe de estrutura administrativa e operacional suficiente para a gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como para a emissão de Ordens de Fornecimento e acompanhamento da execução contratual, não sendo necessária a contratação de serviços adicionais diretamente vinculados ao objeto principal.

Eventuais serviços acessórios, tais como organização de eventos, sonorização, estrutura de palco ou similares, quando necessários, serão objeto de contratações próprias e independentes, realizadas conforme planejamento específico de cada Secretaria requisitante, não havendo interdependência direta com a presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que a presente solução não depende de contratações correlatas ou interdependentes para sua plena execução, sendo autônoma e suficiente para atender à necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar.

X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



A presente contratação, destinada ao fornecimento parcelado de fogos de artifício para atendimento das festividades, comemorações, eventos culturais, tradicionais, institucionais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Juramento/MG, encontra-se alinhada às necessidades da Administração Municipal e às ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais no âmbito de suas competências.

A contratação visa assegurar o adequado atendimento da programação anual de eventos do Município, contribuindo para a valorização das manifestações culturais, das tradições locais e das atividades institucionais voltadas à promoção do lazer, da cultura e da integração social da população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços está em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva da Administração, evitando a formação de estoques e proporcionando melhor gestão dos recursos públicos.

A contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo das Secretarias requisitantes e com as ações previstas para atendimento das necessidades institucionais do Município durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação está alinhada ao interesse público e ao planejamento da Administração Municipal, constituindo medida necessária para garantir a adequada realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Juramento/MG.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



A contratação pretendida visa proporcionar maior eficiência no atendimento das demandas relacionadas às festividades, comemorações, eventos culturais, tradicionais, institucionais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Juramento/MG, assegurando a disponibilidade dos produtos necessários no momento oportuno.

Em termos de economicidade, espera-se obter propostas mais vantajosas para a Administração por meio da realização de procedimento licitatório competitivo e da utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade efetiva do Município, evitando gastos desnecessários e reduzindo o risco de desperdícios.

Quanto ao aproveitamento dos recursos financeiros, a contratação permitirá melhor planejamento das despesas públicas, com aquisições realizadas de forma parcelada e de acordo com a demanda, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos orçamentários.

No que se refere aos recursos materiais, busca-se evitar a formação de estoques de materiais pirotécnicos, considerando as exigências de segurança para armazenamento desses produtos, bem como os riscos inerentes à sua guarda prolongada.

Em relação aos recursos humanos, a adoção do Registro de Preços possibilitará maior celeridade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, reduzindo a necessidade de realização de contratações repetitivas durante a vigência da ata e otimizando a atuação dos servidores envolvidos nos processos de aquisição.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na obtenção de maior eficiência administrativa, economicidade, segurança operacional, melhor gestão dos recursos públicos e adequado atendimento das necessidades do Município relacionadas à realização de eventos e festividades.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Para a adequada execução da futura contratação, a Administração Municipal deverá adotar previamente as providências administrativas necessárias ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos produtos.

Deverá ser designado servidor ou comissão responsável pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos futuros instrumentos contratuais dela decorrentes, observando-se as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração deverá definir os procedimentos internos para emissão das Ordens de Fornecimento, recebimento dos produtos e verificação do atendimento às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Os servidores responsáveis pela fiscalização deverão acompanhar a execução da contratação, verificando o cumprimento dos prazos, das condições de entrega e da qualidade dos produtos fornecidos, registrando eventuais ocorrências e adotando as medidas cabíveis quando constatadas irregularidades.

Também deverão ser observadas as condições adequadas para o recebimento dos produtos, de forma a garantir a segurança no manuseio e utilização dos materiais pirotécnicos, evitando sua permanência em estoque por período superior ao necessário para a realização dos eventos.

A Administração poderá promover, quando necessário, orientação ou capacitação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização contratual, visando assegurar a correta execução do objeto e o cumprimento das disposições legais e contratuais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que não são necessárias adequações estruturais relevantes ou investimentos adicionais por parte da Administração para viabilizar a contratação, sendo suficientes as providências administrativas relacionadas à gestão, fiscalização e recebimento dos produtos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

A contratação pretendida poderá gerar impactos ambientais decorrentes da utilização de fogos de artifício, especialmente em razão da emissão de resíduos sólidos provenientes das embalagens e componentes utilizados durante os eventos, bem como da geração de ruídos e resíduos após sua utilização.

Considerando a natureza do objeto, deverão ser adotadas medidas que minimizem os impactos ambientais decorrentes do fornecimento e utilização dos produtos, observando-se a legislação ambiental vigente e os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) aquisição de produtos fabricados em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- b) destinação ambientalmente adequada das embalagens e demais resíduos gerados após a utilização dos produtos;
- c) realização da limpeza e recolhimento dos resíduos remanescentes dos eventos, quando aplicável;
- d) utilização dos produtos de forma planejada, evitando desperdícios e consumo desnecessário;
- e) observância das normas de segurança e proteção ambiental durante o transporte, manuseio e utilização dos materiais pirotécnicos;
- f) priorização, sempre que possível, de produtos que apresentem menor potencial de impacto ambiental, desde que atendidas as necessidades da Administração e observadas as condições de competitividade do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Em razão da natureza do objeto, não se verifica a necessidade de implantação de sistema específico de logística reversa, sem prejuízo da adequada destinação dos resíduos gerados após a utilização dos produtos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas descritas neste estudo.

XIV. PLANO RISCOS

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada a análise dos riscos inerentes à contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de fogos de artifício destinados à realização de festividades, comemorações, eventos culturais, tradicionais, institucionais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Juramento/MG.

A gestão de riscos tem por objetivo identificar situações que possam comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor ou a execução contratual, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas destinadas a minimizar seus impactos sobre a Administração Pública.

Após análise das etapas da contratação, foram identificados os seguintes riscos e respectivas medidas de tratamento:

ID	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
01	Atraso na entrega dos produtos solicitados	Média	Alto	Estabelecimento de prazo adequado para entrega, acompanhamento das ordens de fornecimento e aplicação das penalidades previstas contratualmente em caso de descumprimento.	Fiscal do Contrato
02	Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações exigidas	Média	Alto	Definição clara das especificações no Termo de Referência e conferência dos produtos no momento do recebimento.	Fiscal do Contrato
03	Apresentação de	Baixa	Alto	Verificação da documentação de	Gestor do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

**AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG**

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	documentação irregular ou vencida pela contratada durante a execução			habilitação e acompanhamento da regularidade durante toda a vigência da contratação.	Contrato
04	Oscilação dos preços de mercado durante a vigência da Ata de Registro de Preços	Média	Médio	Pesquisa de preços adequada e observância das regras legais para revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabível.	Gestor da Ata
05	Quantitativos estimados divergentes da demanda efetiva do Município	Média	Baixo	Utilização do Sistema de Registro de Preços e fornecimento sob demanda, evitando aquisições desnecessárias.	Secretarias Requisitantes
06	Falhas na fiscalização da execução contratual	Baixa	Médio	Designação formal de gestor e fiscal do contrato, com definição clara das atribuições de acompanhamento e controle.	Administração Municipal
07	Problemas relacionados ao transporte dos materiais pirotécnicos	Baixa	Alto	Exigência de cumprimento das normas legais aplicáveis ao transporte e manuseio dos produtos.	Contratada
08	Cancelamento ou alteração da programação de eventos municipais	Baixa	Baixo	Emissão das Ordens de Fornecimento conforme a necessidade efetiva e cronograma atualizado dos eventos.	Secretarias Requisitantes

Considerando as medidas preventivas e mitigadoras previstas, conclui-se que os riscos identificados são plenamente administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação, podendo ser adequadamente controlados por meio da gestão e fiscalização da futura Ata de Registro de Preços.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Após a realização dos estudos técnicos preliminares, considerando a necessidade da contratação, o levantamento de mercado, a análise das soluções disponíveis, a estimativa das quantidades e dos custos, bem como os riscos identificados e as respectivas medidas mitigadoras, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida.

Verificou-se que a solução escolhida, consistente na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de fogos de artifício, destinados à realização de festividades, comemorações, eventos culturais, tradicionais, institucionais e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Juramento/MG, é adequada para atender às necessidades da Administração Municipal.

A contratação apresenta-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, permitindo aquisições sob demanda, evitando a formação de estoques desnecessários e proporcionando maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

Os custos estimados mostram-se compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, e os riscos identificados são administráveis mediante as medidas de controle e fiscalização previstas neste estudo.

Diante do exposto, declara-se VIÁVEL a presente contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Juramento/MG, 21 de abril de 2024.

Warley Silveira Moreira
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer